



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/09

Processo Administrativo nº 09/10/6500

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 113/09

Objeto: Registro de Preços de medicamentos de uso tópico

Ao(s) 05 dias do mês de novembro do ano de 2009, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, nº 200, o Município de Campinas, devidamente representado, e a empresa **GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA.**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e alterações e, do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referente ao(s) item(s) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s).

LOTE	CÓDIGO PMC	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO(R\$)
07	35844	beclometasona 50 mcg nasal, frasco dosador com dispositivo para inalação nasal para 200 doses. cada inalação - dose fornece 50 mcg de dipropionato de beclometasona. obs: cada frasco equivale a 1 peça.	PÇ	20.000	13,48
38	32454	salbutamol spray. frasco com dispensador para 200 doses. obs.: cada frasco equivale a 1 peça.	PÇ	17.000	3,28

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 05 de novembro de 2009.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde

GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA.

Representante Legal: Valeria Martins Esteves de Araujo

RG nº 16.270618

CPF nº 012.993.237-07



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 09/10/06.500
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Contratante: Município de Campinas
Contratada: Glaxosmithkline Brasil Ltda.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 113/09
Ata de Registro de Preços nº 259/09

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 05 de novembro de 2009.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA
Secretário Municipal de Saúde

GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA.
Representante Legal: Valeria Martins Esteves de Araujo
RG nº 16.270618
CPF nº 012.993.237-07